

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2020/020225

CONTRATANTE: Fundo Estadual de Saude; CONTRATADO: Bankfort Vigilancia Privada Eireli, CNPJ: 21.064.311/0001-94; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância desarmada no Ambulatório de Dermatologia Sanitária em Porto Alegre.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 1º de abril 2024 até 1º de abril de 2025, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato FPE nº 2020/020225. O preço mensal do Contrato FPE nº 2020/020225, em razão do Reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, a contar de 1º de fevereiro de 2024, passa a ser R\$ 30.063,89.; PRAZO: 01/04/2020 até 01/04/2025; VALOR: R\$30.063,89 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2024000974181

Assunto: Contrato
Expediente: 20/2000-0038445-5

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2021/020215

CONTRATANTE: Fundo Estadual de Saude; CONTRATADO: Jn Security Servicos Terceirizados Ltda, CNPJ: 19.939.902/0001-16; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de cozinheiros, auxiliares de copa, cozinha e despensa e supervisão dos serviços.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 1º de abril de 2024 até 1º de abril de 2025, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato FPE Nº 2021/020215. Caso, na data de assinatura do presente Termo Aditivo, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou, ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, restará assegurado o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.; PRAZO: 01/04/2021 até 01/04/2025; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Recursos Humanos

Protocolo: 2024000974182

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 24/2000-0028914-4
Nome: Luana Gonçalves Gehres
Id.Func./Vínculo: 3236404/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2024000973866

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos e Dietoterápicos.
Tipo: Menor Preço

Processo nº 24/2000-0025869-9
Pregão Eletrônico nº 0136/2024 – Compra: 36.290
Data da Disputa: 01/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0028570-0
Pregão Eletrônico nº 0134/2024 – Compra: 36.322
Data da Disputa: 02/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027160-1
Pregão Eletrônico nº 0139/2024 – Compra: 36.321

Data da Disputa: 03/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0027110-5

Pregão Eletrônico nº 0142/2024 – **Compra:** 36.335

Data da Disputa: 05/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0026972-0

Pregão Eletrônico nº 0143/2024 – **Compra:** 36.348

Data da Disputa: 04/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0026966-6

Pregão Eletrônico nº 0150/2024 – **Compra:** 36.347

Data da Disputa: 09/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0028834-2

Pregão Eletrônico nº 0157/2024 – **Compra:** 36.352

Data da Disputa: 11/04/2024 às 9h.

Processo nº 24/2000-0028802-4

Pregão Eletrônico nº 0154/2024 – **Compra:** 36.355

Data da Disputa: 16/04/2024 às 9h.

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br
Porto Alegre, 18 de março de 2024.
Divisão de Compras/SES.

Departamento de Auditoria do SUS

BRUNO NAUNDORF
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2024000974183

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 15/03/2024

Auditado: CLINICA RENAL DR GATZ

CNPJ nº: 89.970.925/0001-79

Localidade: Rua Bento Gonçalves, 700 – Centro Santo Ângelo/RS CEP:98801-700

Processo nº: 23/2000-0107453-7

Relatórios de Auditoria nº 384/2023 e 413/2023

Data da Auditoria: 08/09/2023

Data da Decisão: 15/02/2024

Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º, 3º, artigo 4º da Lei nº 11.867/2002.

Decisão Final: Decisão Condenatória

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA E MULTA – O valor do dia-multa será fixado pela autoridade auditora competente de 2(dois) dias de 1/60 (um sessenta avos) do último faturamento mensal liquidado, e atualizado na data de 14/03/2024, no valor de R\$ 16.282,22 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Protocolo: 2024000974184

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, o Departamento de Auditoria do SUS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 15/03/2024.

Auditado: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR MIGUEL RIET CORREA JR

CNPJ nº:15.126.437/0030-88

Localidade: Rua Visconde de Paranaguá,102 – Centro Rio Grande/RS CEP: 96200-190

Processo nº: 21/2000-0096466-0 – Relatórios de Auditoria nº 378/2023 e 407/2023

Data da Auditoria: 25/08/2022

Data da Decisão: 23/01/2024

Dispositivos legais transgredidos: artigos 2º e 3º, da Lei nº 11.867/2002

Penalidade Imposta: DEVOLUÇÃO DE VALORES ao Fundo Estadual de Saúde, dos valores pagos indevidamente, atualizados financeiramente na data de 14/03/2024, no valor de R\$ 15.821,38 (quinze mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
